



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 3082 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o falecimento da criança **JOAQUIM RAVI KOASKI** ocorrido na tarde de 26 de março de 2024;

Considerando, que a referida criança era aluna da Creche Municipal Estephania Sjabelski da Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando, o consternamento geral da comunidade majorvieirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, no Município de Major Vieira, por 03 (três) dias, a contar desta data, pelo falecimento de **JOAQUIM RAVI KOASKI**, aluno da Creche Municipal Estephania Sjabelski.

Art. 2º. Ficam suspensas as aulas na Creche Municipal Estephania Sjabelski na data de hoje, 27 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 27 de março de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal